

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003372/2022/SMAAI
Espécie: Contrato nº 172-SMAAI/SOF/DIVOF/2022
(NUP 000.9.162229/2023)

Objeto: Eventual formação de registro de preços para eventual contratação de serviços sob demanda de pessoa jurídica ou pessoa física para consultoria, assessoria e assistência técnica rural voltada para a piscicultura em viveiro escavado nas comunidades indígenas do Município de Boa Vista/RR.

Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R\$ 66.664,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 14 423 0055 2201 Categoria Econômica: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista – RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Contratado: JUAREZ BARROS DE OLIVEIRA, CPF Nº 573.965.232-49.

Data da Assinatura: 25 de abril de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 027/2023/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carine Nunes Piuco, matrícula nº 953.485, como fiscal do Contrato nº 209/2023/SMST, que tem como objeto aquisição de escadas para atender a Superintendência Municipal de Trânsito.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 12 de maio de 2023.

Assinatura Eletrônica
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 028/2023/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carine Nunes Piuco,

matrícula nº 953.485, como fiscal do Contrato nº 211/2023/SMST, que tem como objeto aquisição de escadas para atender a Superintendência Municipal de Trânsito.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 12 de maio de 2023.

Assinatura Eletrônica
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 29/2023/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ronnie Silva Oliveira, matrícula nº 26996, como fiscal do Contrato nº 200/2023/CAPP/SMST, que tem como objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2023-DETRAN-RR, referente à Aquisição de Etilômetros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de Maio de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 201/2018/SMST.
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 245/2018/SMST.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 30 dias, contados a partir de 14/05/2023 e com término previsto para 13/06/2023, de acordo com o previsto no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Vigésima Terceira do referido Contrato.

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26.782.0042.2137 Categoria Econômica: 3.3.90.39.99
Fonte de Recursos: MULTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Data de Assinatura: 11 de maio de 2023.

Assinatura Eletrônica
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal da SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 203/2018/SMST.
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 246/2018/SMST.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epí-